



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Terça feira, 11 de Maio de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 988

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 3 a 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 5, 6

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6 a 8

EXTRATO DE TERMOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.....Pág. 6 a 10

EXTRATO DE TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES.....Pág. 6 a 10

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 10

EXTRATO DE CARTA – CONTRATO.....Pág. 10, 11

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Suprimento de Fundos).....Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO –

PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0789 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, BRENDA ROCHA TEIXEIRA – Mat. Nº. C-15689 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-04, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2007 à 31/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0791 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, DANIELLY CORDOVIL MATOS – Mat. Nº. C-15675 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- ATE-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 30/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0792 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, GISELLE CRISTINA RODRIGUES COHEN – Mat. Nº. C-19126 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0793 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, JOELMA FONSECA DA CRUZ – Mat. Nº. C-13075 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0794 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, KARYNE MIARI SCALIONI COHEN – Mat. N°. C-13035 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-07, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0795 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LORENA DE NAZARE MARCAL DE SOUZA – Mat. N°. C-19206 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotada no

GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0796 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, LUCIANA DA SILVA FALCAO – Mat. N°. C-19887 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-03, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA N°. 0797 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, ODILENA RAIMUNDA ROTTERDAM DA CONCEICAO – Mat. Nº. C-20266 ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO EXECUTIVO- TAE-01, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2009 à 03/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0800 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SIMONE WANZELER DA SILVA COHEN – Mat. Nº. C-19125 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO- DAS-05, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 à 30/11/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0801 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, SONIA MARIA ATAIDE SODRE – Mat. Nº. C-13930 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL- DAS-06, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2009 à 31/01/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº. 0802 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Art. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal, WANESSA OLIVEIRA CAMARA – Mat. Nº. C-19800 ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO- DAS-02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/05/2010 à 30/05/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2009 à 31/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de: 01/05/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2010

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 002/2010, firmado em 30.04.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação dos Professores Mega Status – APMES;

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a destinação de recursos á título de apoio financeiro para a realização do Projeto de Implantação do Curso Pré-Vestibular do Município de Ananindeua, cujo objetivo é preparar os 1.500 alunos da rede municipal de Ananindeua para o vestibular;

Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 9º, III da Lei Municipal nº 2.006/2002;

Processo: Nº 696/2010/SEMED;

Vigência: 09 (nove) meses, de 03/05/2010 a 31/01/2011;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.1.33.00;

Valor Solicitado: R\$ 264.000,00; Exercício 2011

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00;

Fonte: 0.1.33.00;

Valor Solicitado: R\$ 33.000,00

Valor: R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Maria Lúcia Monteiro Melo – Presidenta.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 696/2010-SEMED, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para celebrar o Convênio de repasse de recursos financeiros para funcionamento do Projeto de Implantação do Curso Pré-Vestibular do Município de Ananindeua, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - SEMED e a Associação dos Professores Mega Status – APMES, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da lei Federal Nº. 8.666/93, assim, AUTORIZO a celebração do Convênio com a Associação dos Professores Mega Status – APMES, situado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a Tv. WE-47, Conjunto Cidade Nova IV, Nº 321, CEP 67.133-30, bairro do Coqueiro, neste município de Ananindeua, pelo valor de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 30 de abril de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos

termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 696/2010-SEMED, autorizando a celebração de Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação dos Professores Mega Status – APMES, inscrito no CNPJ nº 10.898.375/0001-74, situado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a Tv. WE-47, Conjunto Cidade Nova IV, Nº 321, CEP 67.133-30, bairro do Coqueiro, neste município de Ananindeua, para o repasse de recursos financeiros de R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais), para funcionamento do Projeto de Implantação do Curso Pré-Vestibular do Município de Ananindeua, no período de 03 de Maio de 2010 a 31 de Janeiro de 2011. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua, 30 de abril de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006-B/2010, firmado em 31.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Luis Livison da Silva Lima;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 548/2010-SEMED;

Vigência: 01/04/2010 a 30/05/2010;

Dotação Orçamentária:

Remuneração:	Função	Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070;	Natureza	da Despesa:
3.3.90.04.00;		

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 1.020,00;

13º Salário Proporcional:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 85,00

Férias:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 113,33

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 243,10

Valor Total Alocado: R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos).;

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Luis Livison da Silva Lima.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 548/2010-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação do Sr. LUIS LIVISON DA SILVA LIMA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do Sr. LUIS LIVISON DA SILVA LIMA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade nº 3.483.154 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 766.664.252-00, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo nº 1527 – Casa 10, bairro da Pedreira, CEP 66133-075, Belém/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos), pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 548/2010-SEMED, autorizando a contratação do Sr. LUIS LIVISON DA SILVA LIMA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade nº 3.483.154 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 766.664.252-00, residente e domiciliado na Travessa Barão do

Triunfo nº 1527 – Casa 10, bairro da Pedreira, CEP 66133-075, Belém/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos) pelo prazo de 02 (dois) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006-C/2010, firmado em 31.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Waldirene Lima da Silva;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 549/2010-SEMED;

Vigência: 01/04/2010 a 30/05/2010;

Dotação Orçamentária:

Remuneração: Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.2.31.00;
Valor Solicitado: R\$ 1.020,00;

13º Salário Proporcional:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.1.01.00;
Valor Alocado: R\$ 85,00

Férias:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;
Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;
Fonte: 0.1.01.00;
Valor Alocado: R\$ 113,33

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;
Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;
Fonte: 0.1.01.00;
Valor Alocado: R\$ 243,10

Valor Total Alocado: R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos).;

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Waldirene Lima da Silva.

Considerando, o disposto no Processo nº 549/2010-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. WALDIRENE LIMA DA SILVA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. WALDIRENE LIMA DA SILVA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade nº 4.450.801 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 783.534.082-87, residente e domiciliada na Travessa Girassol nº 13, bairro Centro, CEP 67040-800, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos), pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 549/2010-SEMED, autorizando a contratação da Sra. WALDIRENE LIMA DA SILVA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade nº 4.450.801 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 783.534.082-87, residente e domiciliada na Travessa Girassol nº 13, bairro Centro, CEP 67040-800, Ananindeua/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos) pelo prazo de 02 (dois) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

Espécie: Contrato nº 006-D/2010, firmado em 31.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra.Pressila Pereira de Souza;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: Nº 550/2010-SEMED;

Vigência: 01/04/2010 a 30/05/2010;

Dotação Orçamentária:

Remuneração:	Função	Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070;	Natureza	da Despesa:
3.3.90.04.00;		

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 1.020,00;

13º Salário Proporcional:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 85,00

Férias:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 113,33

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 243,10

Valor Total Alocado: R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos).;

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Pressila Pereira de Souza.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo nº 550/2010-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação da Sra. PRESSILA PEREIRA DE SOUZA, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal Nº 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação da Sra. PRESSILA PEREIRA DE SOUZA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula

do Projovem Urbano, Carteira de Identidade n° 5.879.142 SSP/PA, CPF/MF sob o n° 967.335.272-00, residente e domiciliada a Rua Antonio Everdosa n° 1101 – Fundos, Casa 02, bairro da Pedreira, CEP 66080-190, Belém/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos), pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei n°. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo n° 550/2010-SEMED, autorizando a contratação da Sra. PRESSILA PEREIRA DE SOUZA, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade n° 5.879.142 SSP/PA, CPF/MF sob o n° 967.335.272-00, residente e domiciliada a Rua Antonio Everdosa n° 1101 – Fundos, Casa 02, bairro da Pedreira, CEP 66080-190, Belém/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos) pelo prazo de 02 (dois) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n° 006-A/2010, firmado em 31.03.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Marcos Vinícius Barbosa Fernandes;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviço para trabalhar na função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993, art. 24, inciso IV;

Processo: N° 547/2010-SEMED;

Vigência: 01/04/2010 a 30/05/2010;

Dotação Orçamentária:

Remuneração:	Função	Programática:
10.06.001.12.366.0019.2.070;	Natureza	da
3.3.90.04.00;	Despesa:	

Fonte: 0.2.31.00;

Valor Solicitado: R\$ 1.020,00;

13º Salário Proporcional:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 85,00

Férias:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 113,33

Obrigações Tributárias e Contributivas:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090;

Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00;

Fonte: 0.1.01.00;

Valor Alocado: R\$ 243,10

Valor Total Alocado: R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos).;

Signatários: pelo Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Marcos Vinícius Barbosa Fernandes.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 547/2010-SEMED, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a contratação do Sr. MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FERNANDES, na Prestação de Serviço em caráter temporário para a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, conforme especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSÁVEL a Licitação nos termos do art. 24, inciso IV da lei Federal N° 8.666/93, assim AUTORIZO a contratação do Sr. MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FERNANDES, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade n° 4.243.928 SSP/PA, CPF/MF sob o n° 760.351.582-34, residente e domiciliado na Passagem Mucajás n° 123, bairro da cremação, CEP 66065-500, Belém/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos), pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N° 8.666/93.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 547/2010-SEMED, autorizando a contratação do Sr. MARCOS VINÍCIUS BARBOSA FERNANDES, para exercer em caráter temporário a função de Agente de Matrícula do Projovem Urbano, Carteira de Identidade nº 4.243.928 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 760.351.582-34, residente e domiciliado na Passagem Mucajás nº 123, bairro da cremação, CEP 66065-500, Belém/PA, pelo valor de R\$ 1.461,43 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Três Centavos) pelo prazo de 02 (dois) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua(Pa), 31 de março de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato nº 035-D/2009-SEMED, firmado em 31.03.2009, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. José Francisco do Amaral Neto;

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 01 de abril de 2010, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado Nº 035-D/2009-SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao Cargo de Apoio Administrativo Nível Médio do Projovem Urbano;

Data da Assinatura do Distrato: 05/04/2010;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58,II, C/C Art. 79, I e Art. 78, Inc. XII;

Processo: Nº 714/2010-SEMED;

Signatários: pelo Distratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, José Francisco do Amaral Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 012/2010 – SESAN/PMA
CC. 2010.007. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2010.007.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa E. C. ARAUJO & CIA LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 08.863.948/0001-82, com o preço global de R\$-115.081,45 (cento e quinze mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 30 de março de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 006/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA E. C. ARAUJO LTDA –ME.

CARTA-CONTRATO Nº 006/2010 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2010.007.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA E. C. ARAUJO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, LINHA D'ÁGUA E BOCA DE LOBO NA RUA DAMASCENO, NO BAIRRO DO 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTES TERMOS. E A EXECUÇÃO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ - 115.081,45 (CENTO E QUINZE MIL E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

F.P.: 10.09.001.15.451.0002.2058

N.D: 44.90.51

S.E.: 44.90.51.02

Valor Alocado: R\$ - 115.081,45

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO Nº. 012/2010-SESAN/PMA
CARTA CONVITE Nº. CC. 2010. 007.PMA.SESAN

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada E. C. ARAUJO & CIA LTDA-ME, AUTORIZADA a executar os Serviços de construção de meio-fio, linha d'água e boca de lobo na rua Damasceno, no Bairro 40 Horas, no Município de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 05 de abril de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

ENZO COSTA ARAÚJO
E. C. ARAUJO & CIA LTDA – ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 55/2010 – GAB/SESAU, DE 07 DE MAIO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ARTEMIS AVIZ PINHEIRO, matrícula nº 001-17102, portador do C.P.F nº 567.481.162-87 e RG nº 2705207, AACC, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.305.0020.2013 (Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças); fonte de recurso 02.36 (Transferência Fundo a Fundo Estadual); para atender às atividades referentes à Ação de Captura de Morcegos nas Ilhas de Ananindeua, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.97.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), 33.90.36.97.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e 33.90.47.19.00 – Contribuição Previdenciária/Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE MAIO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

